



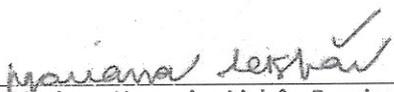
Termo de doação que entre si celebram a SUZANO S/A. e o município de Venda Nova do Imigrante.

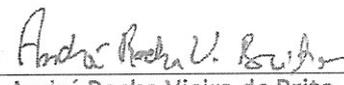
Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado a SUZANO S/A, com sede na Rodovia Aracruz x Barra do Riacho, S/N, KM 25, Aracruz-ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o número 16.404.287/0461-47, neste ato representada pelos adiante assinados, doravante denominada SUZANO e do outro lado, a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, com sede na Avenida Evandi Americo Comarela, 385, Esplanada, Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.497/0001-08, neste ato representada pela Marise Bernarda Vilela, adiante assinado, doravante denominada Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, têm entre si justo e acordado o que adiante se segue:

1. A SUZANO contribui com 1 (uma) câmara fria e 5 (cinco) caixas térmicas para ação em parceria com movimento Unidos Pela Vacina, para atender a demanda da rede de vacinação do município.
2. A Prefeitura de Venda Nova do Imigrante aceita a contribuição que lhe é feita e se compromete a utilizar os recursos para o objetivo descrito no item 1.

E por estarem justas e acordadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, diante das testemunhas abaixo assinadas:

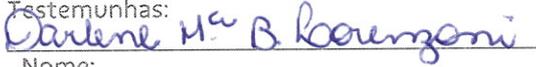
Aracruz, 21 de setembro de 2021

  
Mariana Nogueira Lisbôa Pereira  
Suzano S/A

  
André Rocha Vieira de Brito  
Suzano S/A

  
Marise Bernarda Vilela  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Decreto nº 3.290/2019 Prefeitura de Venda Nova do Imigrante

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 10475886763

  
Nome:  
CPF: 096.473.487-63